



São Paulo, 14 de maio de 2020.

OF-SGP23 n. 356/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador Gilberto Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 720/2020 - Ver. GILBERTO NATALINI (PV) - Operação Tapa buraco

SEI 6510.2020/0008058-4 / pg. 2



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Parque Cisper

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900 - fone (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Jardim Danfer

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Vila Buenos Aires

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Cangaiba- SPPE/ZL

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Eng. Goulart

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900 - fone (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 029004814

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 356/2020 - Encaminha indicações do Vereador Gilberto Natalini

SMSUB/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2020, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029004814** e o código CRC **74D76849**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 031781284

São Paulo, 06 de agosto de 2020

SEI 6510.2020/0008058-4

Referência: Ofício SGP-23 nº 0356-20

AO GABINETE DO SUBPREFEITO

Assunto: Cópia das INDICAÇÕES apresentadas por Vereador (es) solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Senhor Subprefeito,

Encaminhamos o presente com vistas ao atendimento constante do ofício em epígrafe, cujo a Câmara Municipal de São Paulo através do seu Vereador solicita providências dessa Subprefeituras quanto aos documentos denominados "Ofício OF. 00356/20" incluso ao presente no doc. SEI nº028980089.

Desta forma, pedimos a devolução com as necessárias informações com a maior brevidade possível diante da necessidade de se dar a devida resposta aos Senhores Vereadores, ora oficiante.

À Subprefeitura:

1. SUB-PE – Penha - Indicações 716/2020, 717/2020, 718/2020, 719/2020 e 720/2020.

Atenciosamente,

Valeria Rossin

Assessoria Parlamentar

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rossin Guerra, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 06/08/2020, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031781284** e o código CRC **FB7F652E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008058-4

SEI nº 031781284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 031803081

SUB-PE/CPO

Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências conforme SEI 031781284.

THIAGO DELLA VOLPI

SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 07/08/2020, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031803081** e o código CRC **9A681BBC**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008058-4

SEI nº 031803081

Matéria DOCREC 619/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=224314>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Supervisão de Projetos e Obras

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Informação SUB-PE/CPO/SPO Nº 032014203

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

SUB-PE / CPO

Sr. Coordenador,

Temos a informar que o serviços de tapa buraco solicitados na inicial foram executado, assim como o Recapeamento da Av. Cangaiba foi realizado por SPUA.

Sandra R. M. Lourenço

Supervisora de Projetos e Obras

SPO / SUB-PE



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 13/08/2020, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032014203** e o código CRC **03CA206B**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008058-4

SEI nº 032014203



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 032080263

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

SUB-PE/GAB

Sr. Subprefeito

Informo que quanto ao solicitado na inicial através do SEI. 028980089, o serviço foi executado como informado o SEI. 032014203.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior, Coordenador(a)**, em 14/08/2020, às 14:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032080263** e o código CRC **78CC7272**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0008058-4

SEI nº 032080263

Matéria DOCREC 619/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=224314>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 032087368

PREF/CASA CIVIL/AT

Sr. IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Em atenção ao SEI 029004814, encaminhamos o presente com as informações e providências tomadas conforme SEI 032014203, para conhecimento e prosseguimento no que mais couber.

THIAGO DELLA VOLPI

SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 14/08/2020, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032087368** e o código CRC **1114C36E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Ofício nº 179/2020/Casa Civil

ASSUNTO: Ofício SGP23 nº 356/2020 - Encaminha indicação

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0008058-4.

Prezado Vereador,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para transmitir a Vossa Senhoria as informações prestadas pela Subprefeitura da Penha (032014203 e 032087368), esclarecendo que foram atendidas as solicitações do Vereador Gilberto Natalini.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ilustríssimo Senhor Vereador

EDUARDO TUMA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacaré, 100

01319-900 - São Paulo/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032284701** e o código CRC **32E83A98**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0008058-4

SEI nº 032284701